



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Aprova a criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, *Campus* Sumé da Universidade Federal de Campina Grande.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Art. 10, *caput*, Inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.058349/2024-08; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 19 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, *Campus* Sumé da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido tem, como finalidade conferir grau de Licenciatura aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art. 3º A implantação do Curso fica condicionada à efetivação do registro do respectivo Curso no Sistema de Regulação do Ensino Superior – e-MEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de maio de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente